

**SÚMULA 281ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

DATA:	17 de agosto de 2023, quinta-feira	HORÁRIO:	9h às 17h
LOCAL:	Sede do CAU/RS – Rua Doa Laura, nº 320, 15º andar, bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS.		

PARTICIPANTES:	Fábio Müller	Coordenador
	Ingrid Louise de Souza Dahm	Coordenadora Adjunta
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Fábio André Zatti	Membro suplente
ASSESSORIA:	Jaimé Leo Ricachenevsky	Assessor Jurídico
	Karla Ronsoni Riet	Gerente de Fiscalização
SECRETARIA:	Danuzza Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização

**1. Verificação de quórum**

Presenças	Estão presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Rafael Ártico solicitou a convocação de seu suplente.
-----------	--

**2. Aprovação das súmula da 279ª e 280ª Reuniões Ordinária**

Discussão	As súmulas da 279ª e 280ª Reuniões Ordinárias foram votadas, a súmula da 279ª Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade e a súmula da 280ª Reunião Ordinária foi aprovada com 4 votos favoráveis e 1 (uma) abstenção.
-----------	--

**3. Apresentação da pauta e extrapauta**

É mantida a pauta previamente enviada e incluídos os itens 6.1. e 6.2 como extrapauta.
--

**4. Comunicações**

Discussão	A conselheira Ingrid faz um relato da reunião anterior, considerando que o conselheiro Fábio Müller não havia participado. Dessa forma, foi alinhado o assunto referente à deliberação do CAU/BR que aprovou pesquisa sobre reserva técnica. A comissão e a assessoria debateram a respeito desse item que foi pauta da reunião anterior e da participação do conselheiro Ednezer. O coordenador da CED-CAU/RS acredita que foi importante a participação do conselheiro federal. Os membros e a assessora técnica alinham a respeito de alguns assuntos, considerando que o coordenador e a assessoria vão participar do seminário do CAU/BR, em Fortaleza/CE, na semana que vem. Todos questionam o fato de que o resultado da pesquisa sobre reserva técnica não foi encaminhado aos CAU/UF's, somente, aos presidentes dos CAU/UF's. A coordenadora adjunta da CED-CAU/RS e a assessora técnica apresentam resumo acerca das orientações da equipe LGPD, o que também foi item de pauta da reunião anterior. Por fim, o coordenador menciona também sobre a programação do evento da CED-CAU/BR, em Fortaleza-CE.
-----------	---

**5. Ordem do Dia**

5.1.	<b>Implementação da LGP – convidada Gerente de TI Isabel dal Ross – 14h</b>
Fonte	Assessoria
Relatora	Comissão
Discussão	A coordenadora de TI Isabel participa da reunião. Ela lembra que, além das medidas



	<p>necessárias para atender à LGPD, os conselheiros também terão acesso ao SEI e, para tanto, devem ter <i>login</i> e senha. Ela passa as orientações dos novos procedimentos que precisam ser adotados. Inicialmente, ela informa que solicitará ao CAU/BR uma troca das senhas dos e-mails institucionais e, após, disponibilizará uma senha provisória para cada conselheiro. A senha poderá ser a mesma, se assim quiserem. Ela ressalta que é necessária uma senha forte. Os membros questionam o que seria uma senha forte, e a gerente de TI esclarece a respeito. A gerente de TI Isabel solicita à assistente de atendimento e fiscalização Danuza que a auxilie nesse procedimento, após o retorno da demanda <i>redmine</i>, através da qual ela vai solicitar novas senhas ao CAU/BR. Além disso, ela vai solicitar ao CAU/BR o <i>e-mail</i> institucional do conselheiro Fábio Zatti. Ela ratifica a orientação da equipe LGPD para que se tenha cuidado nos acessos, adotando novos hábitos a fim de estabelecer um padrão de segurança. No que tange à assessoria operacional, a assistente de atendimento e fiscalização Danuza pergunta à Isabel como será encaminhada a pauta e os materiais da reunião. A gerente de TI esclarece que a pauta será disponibilizada dentro do SEI, já o material estará disponível para acesso no grupo da CED-CAU/RS dentro do <i>Teams</i>. Todavia, a gerente de TI sugere que, inicialmente, mantenham-se os dois procedimentos – <i>Google Drive</i> e <i>Teams</i> – até que seja realizada a migração completa para o novo procedimento. Essa sugestão é para haver uma adaptação gradual à nova fase.</p>
<b>Encaminhamento</b>	A gerente de TI passará as novas senhas à assistente de atendimento e fiscalização e esta encaminhará aos conselheiros.
<b>5.2. Análise de Processos</b>	
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Fábio Müller
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 943.530/2019. Fase de instrução.</b> Relatório e voto.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Silvia Monteiro Barakat
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 991.661/2019. Fase de instrução.</b> Relatório e voto.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Gislaine Vargas Saibro
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.271.581/2021. Fase de instrução.</b> Relatório e Voto.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Gislaine Vargas Saibro
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.054.359/2020. Fase de admissibilidade.</b> A relatora apresenta relatório do caso. A comissão analisa. O parecer da conselheira é pelo não acatamento da denúncia. Em razão de que o processo é e assunto que teve repercussão plenária, a comissão entende que o parecer deve ser incluído em pauta de reunião plenária. A relatora vai incluir a diligência no parecer.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação da CED-CAU/RS nº 067/2023: aprovada pela unanimidade dos presentes
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional



<b>Relatora</b>	Ingrid Louise de Souza Dahm
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.498.802/2022. Fase de admissibilidade.</b> Parecer de admissibilidade. A relatora apresenta o resumo do caso. A comissão analisa. Ela apresenta seu parecer pelo não acatamento.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação da CED-CAU/RS nº 068/2023: aprovada pela unanimidade dos presentes.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Fábio Muller
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.655.139/2022. Fase de admissibilidade.</b> Emitir parecer de admissibilidade.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Fábi Andre Zatti
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.299.475/2021. Fase de admissibilidade.</b> Emitir parecer de admissibilidade. O conselheiro vai analisar e, talvez, apresentar parecer na parte da tarde ou repautar, caso seja necessária uma análise mais detalhada do caso.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Fábio Müller
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 886.726/2019 Fase de instrução.</b> Relatório e voto.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Fábio Müller
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1658480/2022. Fase de admissibilidade.</b> Análise de requisitos ou parecer de admissibilidade.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Fábio Andre Zatti
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1441959/2021. Fase de instrução.</b> Despacho saneador. O relator apresenta resumo do caso. A comissão analisa.
<b>Encaminhamento</b>	O relator encaminhará despacho saneador.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Gislaine Vargas Saibro
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1366103/2021. Fase de instrução.</b> Despacho saneador
<b>Encaminhamento</b>	Repautar
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Fábio Andre Zatti
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1581349/2022. Fase de instrução.</b> Despacho saneador. O relator faz resumo do caso. Ele menciona as alegações da defesa dos denunciados. O processo merece uma análise mais detalhada, pois são muitos denunciados e contém muitos requerimentos na defesa.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar



<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Fábio André Zatti
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1789846/2023. Fase de admissibilidade.</b> Análise de requisitos ou parecer de admissibilidade. O relator apresenta resumo do caso aos demais. Ele já havia encaminhado a análise de requisitos à assessoria, antes da reunião.
<b>Encaminhamento</b>	A assessoria notificará as partes, conforme determinado em análise de requisitos.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Silvia Monteiro Barakat
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1274704/2021. Fase de instrução.</b> Despacho saneador. A relatora apresenta resumo do caso. Será necessário marcar audiência. A assessoria técnica passa as datas disponíveis.
<b>Encaminhamento</b>	A relatora encaminhará despacho saneador.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Ingrid Louise de Souza Dahm
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1673001/2023. Fase de admissibilidade.</b> Análise de requisitos ou parecer de admissibilidade. A relatora apresenta resumo do caso. A comissão analisa.
<b>Encaminhamento</b>	A relatora encaminhará análise de requisitos.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Ingrid Louise de Souza Dahm
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 965763/2019. Fase de instrução.</b> Despacho saneador. A relatora apresenta resumo do caso. A comissão analisa
<b>Encaminhamento</b>	A relatora encaminhará despacho saneador.
<b>6. Extrapauta</b>	
<b>6.1. Análise de Processo</b>	
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional PAC da Harmonia
<b>Relatora</b>	Gislaine Vargas Saibro
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1757761/2023. Fase de admissibilidade.</b> Análise da petição dos denunciados. A relatora informa aos demais que houve pedido de prorrogação de prazo pelos denunciados, e que estes apresentaram justificativas. Ela menciona que existem algumas lacunas e, portanto, reitera que devem ser atendidas as diligências requisitadas, anteriormente. A comissão analisa o caso. Pelo exposto, diante dos argumentos apresentados ela defere a prorrogação do prazo em mais 15 dias.
<b>Encaminhamento</b>	A relatora encaminhará o despacho.
<b>6.2. Evento CAU/BR - Treinamento e Seminário em Brasília em setembro/2023</b>	
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Fábio Müller
<b>Discussão</b>	O coordenador informa que foi deliberado pela CED-CAU/BR sobre o 11º Treinamento Técnico, em Brasília/DF, dias 25 e 26/09/2023, juntamente com a Palestra Comemorativa dos 10 anos do Código de Ética, além da Reunião de Coordenadores. Ele esclarece que o Seminário da CED-CAU/BR será entre nos dias 27 a 28/09/2023. Em resumo, trata-se de um evento do CAU/BR, em Brasília/DF, composto de treinamento e seminário, no período de 25 a 28 de setembro/2023. A comissão debate a respeito



	de quem participaria. A assessoria técnica elabora a deliberação, que é votada na parte da tarde.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação da CED-CAU/RS nº 069/2023: aprovada por unanimidade.

<b>1. Definição da pauta da próxima reunião</b>	
<b>Assunto</b>	<b>Análise de processos</b>
<b>Fonte</b>	CED-CAU/RS

<b>2. Verificação de quórum – encerramento</b>	
<b>Presenças</b>	A reunião encerra às 16h00 com os(as) participantes acima nominados(as).

**Danuza Daudt**

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS

**FÁBIO MÜLLER**

Coordenador da CED-CAU/RS